

PROJETO DE LEI

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA MINUANO, NO BAIRRO JARDIM BOM CLIMA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, COMO PRAÇA CLÓVIS POMPEU DE BARROS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Praça Clóvis Pompeu de Barros a praça localizada na Avenida Minuano, no bairro Jardim Bom Clima, no município de Cuiabá/MT – CEP: 78.005-970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar a Praça localizada na Avenida Minuano, no bairro Jardim Bom Clima, para Praça Clóvis Pompeu de Barros, atendendo a uma demanda local e reconhecendo a identidade já vinculada ao nome na memória da comunidade.

Trata-se de uma praça pública que, ao longo do tempo, passou a ser popularmente conhecida como “Praça Vanguard”, em razão de uma referência comercial existente no entorno. A presente proposta tem por finalidade conferir a este espaço uma denominação oficial que reflita o reconhecimento histórico e afetivo da comunidade.

Clóvis Pompeu de Barros é amplamente conhecido no bairro, onde seu nome é lembrado com respeito por moradores que o identificam como figura pública de trajetória relevante em Cuiabá.

Cidadão cuiabano, foi vereador do município na legislatura de 1963 a 1967, além de atuar como servidor público da Secretaria de Estado de Fazenda. Também teve atuação como





empresário, sendo parte de uma família tradicional da cidade. Sua trajetória reflete compromisso com a vida pública e com o desenvolvimento de Cuiabá.

Falecido em 30 de janeiro de 2025, Clóvis deixa uma marca reconhecida. A proposta de denominação da praça visa consolidar essa lembrança no espaço urbano da capital, por meio de uma homenagem compatível com sua história.

A iniciativa observa os termos da Lei Municipal nº 2.554, de 02 de junho de 1988, vez que há reconhecimento local, abaixo-assinado da circunvizinhança e croqui da localidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

